



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 3.451, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORA EM CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Resolução nº 430, de 18 de julho de 2023, que altera e insere dispositivos que especifica à Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências;

Considerando a indicação de assessor parlamentar protocolada sob o nº 31.553/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Gabriela Marjoly Machado Patez**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**

Presidente